



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.246/2023.

Autor: Vereador Mário Hossokawa e Alex Chaves.

TEOR DA EMENDA:

Ficam acrescidos: i) o inciso XIV ao art. 122; ii) a Seção XIV ao Capítulo III do Título III; e iii) o descritivo dos parâmetros urbanísticos básicos da "Macrozona Urbana de Apoio ao Aeroporto Regional de Maringá - SBMG" ao Quadro de Parâmetros Urbanísticos Básicos do Macrozoneamento, previsto no Anexo II, todos do Projeto de Lei Complementar n. 2.246/2023, conforme abaixo:

(...)

"Art. 122. (...)

XIV - Macrozona Urbana de Apoio ao Aeroporto Regional de Maringá - SBMG."

(...)

TÍTULO III
DO ORDENAMENTO TERRITORIAL

CAPÍTULO III
DAS MACROZONAS

Seção XIV
Da Macrozona Urbana de Apoio ao Aeroporto Regional de Maringá - SBMG

Art. 165. A Macrozona Urbana de Apoio ao Aeroporto Regional de Maringá - SBMG é composta por porções do território municipal onde haverá uso Residencial, Comercial, de Serviços e Industrial, observando-se as restrições impostas por conta da Operação do Aeroporto Regional de Maringá - SBMG, e tem por objetivos:

- I - qualificar as áreas industriais existentes, promovendo melhorias na mobilidade e logística;
- II – assegurar a segurança e a operacionalização do Aeroporto Regional de Maringá- SBMG;
- III – prover moradias à população que trabalhará na região aeroportuária;
- IV – diminuir o deslocamento dos trabalhadores;
- V – promover a urbanização dos lotes, as conexões viárias necessárias e a estruturação do território;
- VI – orientar e ordenar o desenvolvimento da indústria, em harmonia com as demais atividades econômicas do Município;
- VII – aproveitar e potencializar a infraestrutura logística existente;
- VIII – incentivar a urbanização e a ocupação de glebas não parceladas, contíguas ao Aeroporto Regional de Maringá - SBMG;
- IX – viabilizar novas possibilidades de conexão da área industrial com a estrutura rodoviária.

(...)

Anexo II
Quadro de Parâmetros Urbanísticos Básicos do Macrozoneamento

MACROZONEAMENTO	USOS	LOTE mínimo (m²)	Fração em condomínio		Coeficiente de Aproveitamento		
			Fração mínima (m²)	Fração média (m²)	Mínimo	Básico	Máximo
(...)							
Macrozona Urbana de Apoio ao Aeroporto Regional de Maringá - SBMG	Residencial, não residencial e Misto	400,00	1	1	10% do Coef. Máximo da Zona	1,4	1,4

Face às alterações promovidas acima, o mapa constante do Anexo I do Projeto de Lei Complementar n. 2.246/2023 passa a tramitar com a delimitação da Macrozona Urbana de Apoio ao Aeroporto Regional de Maringá - SBMG, conforme mapa anexo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de dezembro de 2023.

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, Vereador, em 11/12/2023, às 18:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



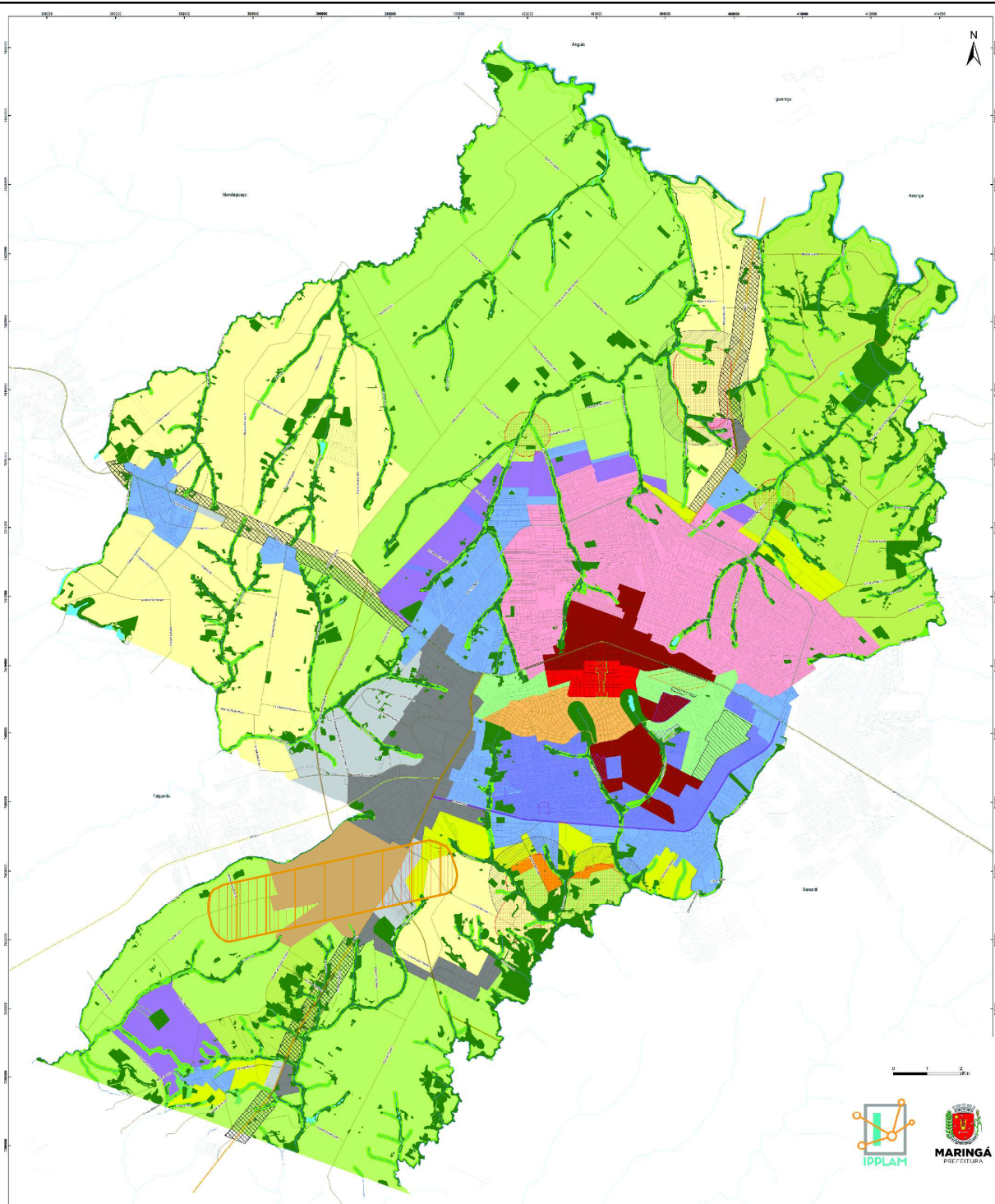
Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves**, Vereador, em 11/12/2023, às 20:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0323155** e o código CRC **BAB93A39**.

23.0.000007232-0

0323155v16



Macrozonas

Macrozonas de Proteção Ambiental

- Áreas de Fundo de Vale
- Matões Florestais
- Lei Municipal 1360/2022

Macrozonas Rurais

- Desenvolvimento Sustentável
- de Uso Intensivo
- de Atividades Diversificadas

Macrozonas de Ocupação Urbana Condicionada

- Macrozona de Interesse de Urbanização
- Macrozona de Estruturação Urbana
- Macrozona de Apoio a Atividade Aeroportuária

Macrozonas de Qualificação Urbana

- Qualificação Urbana I
- Qualificação Urbana II

Macrozonas de Intensificação de Uso Misto

- Intensificação de Uso Misto I
- Intensificação de Uso Misto II

Macrozonas de Consolidação Urbana

- Macrozona de Urbanização Específica
- Macrozona Urbana Central

Macrozonas Urbanas de Desenvolvimento

- Industrial I
- Industrial II

Eixos Estruturantes

- Eixo Monumental
- Eixo Rodoviário

Setores

- Setor do Corredor Ecológico
- Setor do Corredor Ecológico do Rio Pirapó
- Setor de Desenvolvimento
- Setor de Densificação
- Setor de Proteção da Atividade Aeroportuária
- Setor de Interesse Metropolitano
- Setor de Controle Sanitário e Ambiental I
- Setor de Controle Sanitário e Ambiental II
- Zona Especial do Parque de Tecnologia da Informação
- Zona Especial de Interesse Urbanístico

ANEXO I - MAPA DO MACROZONEAMENTO

PLAN DIRETOR DE MARINGÁ, PR REVISÃO

01